



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7695 - Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

**Divulgação:** Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 **Publicação:** Terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.650, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 324.856,07 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)."**

DECRETO Nº 23.650, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597328\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597328_1.pdf)

ANEXOS I e II DO DECRETO Nº 23.650, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597328\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597328_2.pdf)

**DECRETO Nº 23.651, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.386.286,19 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)."**

DECRETO Nº 23.651, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597329\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597329_1.pdf)

ANEXO I DO DECRETO Nº 23.651, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597329\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597329_2.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 13/11/2025, o provento da servidora MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA, matrícula 298533, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada compulsoriamente, pelo Ato 626, de 18/08/2011, Regime de Repartição Simples, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Revisão realizada, através do Ato 002, de 28/01/2026 (Processo 26.13.000000508-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de acordo com o disposto no art. 28 da Lei Complementar 628, de 17 de agosto de 2009, para o mandato de 02 anos, de 02/12/2025 a 02/12/2027 através da Portaria 042, de 29/01/2026 (Processo 25.0.000132791-0).

I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
SÔNIA SILVESTRIN	1097164	Titular	SMS
DENISE ZULMIRA BEUREN	763825	Suplente	SMS
SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIERA	1413040	Titular	SMF
DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA	1155474	Suplente	SMF
MARIANA SANTOS DE AZEVEDO	1393081	Titular	SMIDH
FRANCISCO FERRARI	9537766	Suplente	SMIDH
NEIVA DA CONCEIÇÃO DIAS CHAVES	1277952	Titular	SMAS

JULIANA DA SILVA SANTIAGO	437387	Suplente	SMAS
GUILHERME FAGNER DA SILVA PEREIRA	1701223	Titular	SMGOV
ROGER KHALIL LOVATTO	173165	Suplente	SMGOV
TARSILA RORATO CRUSIUS	1169203	Titular	SMED
ADRIANA GUEDES PAZ	335700	Suplente	SMED
ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES	1695150	Titular	SMEL
NICOLAS VAZ	1269488	Suplente	SMEL

II – demais representantes:

a) Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz — CAIMC (Creche Topo Gigio):

Nome	Atuação
CAROLINA AGUIRRE DA SILVA	Titular
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA	Suplente

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre (APAE/POA):

Nome	Atuação
ROSANA FERNANDES NUNES	Titular
MARILDA CRUZ NONNEMACHER	Suplente

c) ONG Parceiros Voluntários:

Nome	Atuação
PRISCILA BALLESTRIN	Titular
FABRIZIA SCHMITT DEMO	Suplente

d) Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (ASAFOM):

Nome	Atuação
ROSE CERONI CANABARRO	Titular
NICOLAS SOUZA	Suplente

e) Pequena Casa da Criança:

Nome	Atuação
PAULO FRANCISCO DA SILVA	Titular
ANGELA BOZZETTO	Suplente

f) Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria:

Nome	Atuação
LUCAS DE CAMPOS RIBEIRO	Titular
VAGNER RUIVO ALVES	Suplente

g) Comunidade Evangélica de Porto Alegre (CEPA):

Nome	Atuação
------	---------

ANDREIA BRITO GILLI	Titular
IVANA DUTRA FRÓIS	Suplente

h) Associação Amigos da Restinga:

Nome	Atuação
ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS	Titular
THUANE INATANA CRUZ DE ALMEIDA	Suplente

i) Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (AHMI):

Nome	Atuação
NATÁLIA VIEIRA LAURINDO	Titular
ANELISE FLÔRES DE OLIVEIRA	Suplente

j) Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul (ACM):

Nome	Atuação
NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA PIRES	Titular
BRUNA FERNANDES DA SILVA	Suplente

k) Associação de Moradores da Vila Tecnológica (AMOVITEC):

Nome	Atuação
DINAMARA LAUX DA SILVA	Titular
SANDRA NOELI FERREIRA	Suplente

l) Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio:

Nome	Atuação
JOÃO BATISTA MACHADO DA ROCHA	Titular
LUCÍULA EURIDES FAGUNDES DE ABREU	Suplente

m) Federação Espírita do Rio Grande do Sul (FERGS):

Nome	Atuação
VERA REGINA BOOSE	Titular
NEUSA MARIA LIEDTKE	Suplente

n) Centro Cultural Marli Medeiros (CEMME):

Nome	Atuação
FRANCYNE TABOADA DA ROSA	Titular
LUIZ HENRIQUE DE LIMA VIEIRA	Suplente

**DESIGNA** os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), nos termos da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, para o quadriênio 2026–2030, no período de 22/01/2026 a 31/12/2030, através da Portaria 046, de 29/01/2026 (Processo 25.0.000037572-4).

I – Entidades Ambientais, Ecológicas e Científicas:

Cadeiras vagas, por inexistência de representantes eleitos no processo de escolha vigente.

II – Universidades:

Representante	Atuação	Entidade
OSMAR TOMAZ DE SOUZA	Titular	PUCRS
AUGUSTO MUSSI ALVIM	Suplente	
JULIANO MORALES DE OLIVEIRA	Titular	UNISINOS
MARCELO OLIVEIRA CAETANO	Suplente	

III- Entidades de classe:

Representante	Atuação	Entidade
LISIANE BECKER	Titular	CRBIO-03
ANA BOEIRA PORTO	Suplente	
ALESSANDRA LEHMEN	Titular	OAB-RS
MARÍLIA LONGO DO NASCIMENTO	Suplente	

IV- Entidade Sindical:

Representante	Atuação	Entidade
DULPHE PINHEIRO MACHADO NETO	Titular	SENGE-RS
ARI HENRIQUE URIARTT	Suplente	

V – Indicação Executivo Estadual:

Representante	Atuação	Entidade
KELI HEPP	Titular	SEMA-RS
ANGÉLICA RITTER	Suplente	

VI – Indicação Orçamento Participativo (OP)

Representante	Atuação	Entidade
DELOCI LESEUX COSTA DOS SANTOS	Titular	OP (HOCDUA)
DEJALMA MATEUS MORANDIN	Suplente	

VII – Representante do Executivo Municipal:

Representante	Matrícula	Atuação	Entidade
LUCAS MACHADO PAIM	1240676	Titular	SMAMUS
CAMILA MOREIRA RODRIGUES	1712020	Suplente	
ROGER KHALIL LOVATTO	1731653	Titular	SMGOV
GUILHERME FAGNER DA SILVA PEREIRA	1701223	Suplente	
KARINA RATH	1389416	Titular	

HENRIQUE RAMOS LEAL	503633	Suplente	GP
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Titular	SMGG
TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	1553194	Suplente	
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Titular	DCPA/SMGG
IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1488570	Suplente	
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Titular	GCA/SMGG
TATIANA AMARAL GUERRA	1697471	Suplente	
TIAGO FAZOLO	1661655	Titular	SMS
PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	1686925	Suplente	
DANIELA FRANCISCA TESCHE	1171674	Titular	SMED
JULIANA BELARDINELLI	793490	Suplente	
ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES	159302	Titular	SMP
EVANDRO LOPES DA SILVA	1720627	Suplente	
ANDREA LOHMANN CERVA	405969	Titular	SMSURB
PEDRO LUÍS BORGES NUNES	1465597	Suplente	
CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS	1118633	Titular	DMAE
SABRINA VARGAS ROQUE NUNES	1158317	Suplente	
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Titular	DMLU
MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Suplente	

VIII - Estrutura Diretiva do Conselho:

Nome	Matricula	Função	Atuação
GERMANO BREMM	159478	Presidente	COMAM
GABRIELA MARTINS BRASIL	1647121	Vice-Presidente	
BÁRBARA SILVA COELHO	1101250	Secretaria Executiva	
EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER	163354	Secretaria Executiva	

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, comporem a Comissão Permanente de Catalogação da Rede de Bibliotecas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (CPCRB), para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2026-2027, em conformidade com o Decreto nº 19.466, de 11 de agosto de 2016, a contar de 23/01/2026, através da Portaria 047, de 29/01/2026 (Processo 15.0.000011742-8).

Nome	Matricula	Cargo	Atuação	Órgão
LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	996819	Bibliotecário	Coordenador	PGM
FERNANDO TELLES DE PAULA	339808	Bibliotecário	Vice-Coodenador	SMAP
ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	1171232	Bibliotecário	Membro	PGM
ELISABETE LORENSI FERREIRA	1171208	Bibliotecário	Membro	PGM
JULIA AGUSTONI SILVA	1060287	Bibliotecário	Membro	PGM
SIMONE VICARI TARASCONI	339997	Bibliotecário	Membro	PGM
ADRIANA MENEZES MACHADO	814456	Bibliotecário	Membro	SMED
BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA CRUZ	1171224	Bibliotecário	Membro	SMED
JÉSSICA FONSECA DO COUTO	1289802	Professor M5	Membro	SMED

MARA SOLANGE FRANKE	1651153	Bibliotecário	Membro	SMED
RODOLFO DE MATOS ROCHO	792278	Bibliotecário	Membro	SMED
VANDA MARLI FERRAZZA	315075	Bibliotecário	Membro	SMED
GICELE FARIAS GOMES	1171194	Bibliotecário	Membro	SMAP
CRISTINA KOLLER SANDER	1171240	Bibliotecário	Membro	SMC
FLÁVIA HELENA DA SILVA MONTE	315403	Bibliotecário	Membro	SMC
LEONARDO BONO	1151657	Bibliotecário	Membro	SMC
RENATA DE SOUZA BORGES	784403	Bibliotecário	Membro	SMC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971	Bibliotecário	Membro	SMC
TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	1147811	Bibliotecário	Membro	SMC

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, matrícula 162704001, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 05/01/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 044, de 29/01/2026 (Processo 25.0.000132885-1).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: ROBERTO PINTO MACIEL, matrícula 1729705/2, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 05/01/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 045, de 29/01/2026 (Processo 25.0.000179862-9).

**EXONERA**, a pedido, VITORINO BASEGGIO, matrícula 1366130, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a contar de 30/01/2026, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 049, de 30/01/2026 (Processo 25.0.000000033-0).

**MODIFICA**, a Portaria 511, de 19/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7519, e alterações posteriores consoante Portaria 613, de 25/06/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7445, Portaria 783, de 22/08/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7587, Portaria 839, de 17/09/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7606, Portaria 871, de 02/10/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7618 e Portaria 006, de 07/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7679, que designou os membros para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, conforme abaixo, através da Portaria 043, de 29/01/2026 (Processo 21.0.000052552-6).

I – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA	162477/04	SMOI	23/01/2026
ANA ZART BONILHA	1085590/01	SMOI	23/01/2026
OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/01	SMOI	23/01/2026
PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/01	SMOI	23/01/2026
ANGELA BARBOZA MUHLE	439955/01	SMOI	23/01/2026

II – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
MARCO ANTÔNIO LUNARDI DENIZ	332220	SMOI	23/01/2026

OSCAR EDUARDO COELHO	728485	SMOI	23/01/2026
VALTAIR ROLDÃO MATOS	427862	SMOI	23/01/2026
VITOR MARTINS TERRAGNO	26021	SMOI	23/01/2026

**NOMEIA** RAFAEL LEANDRO FLECK, matrícula 776856, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a contar de 30/01/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 050, de 30/01/2026 (Processo 26.0.000014704-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, pelo período de 20/06/2025 a 19/06/2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89946/2024, firmado no Processo 23.0.000162290-0, com a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68.765.049/0001-79, para serviços de locação de veículo sem Motorista, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/06/2025, através de Portaria 37623159 de 29/01/2026 (Processo 23.0.000162290-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	SANDRO LUIS MACHADO	1057405
Fiscal de Serviço	TAIS ENDRES REIS	53916001	FABIO FRANCISCO FERIGOLO	808857

**DESIGNA**, a contar de 25/12/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2772, (Registro SECON nº 80617/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FLAG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 33.265.766/0001-57, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 37640432 de 29/01/2026 (Processo 22.0.000120198-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
Fiscal de Contrato	ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	HENRIQUE RAMOS LEAL	5036332
Fiscal de Serviço	SANDRO LUIS MACHADO	1057405	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309

**DESIGNA** KARINA CARDOSO LOPES LEMOS DA SILVA, 1077929/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/ da Redação Legislativa/Diretoria de Assuntos Legislativos/Secretaria Municipal Geral de Governo , 55601004, substituindo FABRICIO GUERREIRO NUNES, 1075896/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/02/2026 a 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37646612 de 29/01/2026 (Processo 24.0.000139733-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ROSENILDA MEDIANEIRA DA SILVA, 1684264/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/01/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37632622 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000012135-4).

**CONVOCA** ROSENILDA MEDIANEIRA DA SILVA, 1684264/3, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/01/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37632622 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000012135-4).

**CONVOCA** MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, matrícula 192196/03, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/01/2026 a 04/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37643269 de 29/01/2026 (Processo 25.0.000177898-9).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 37644878 de 29/01/2026 (Processo 26.0.000010390-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA PAULA DOS SANTOS SCHMITZ	1609769/1	PROFESSOR	SMED	03/10/2022 a 02/10/2025
BIBIANA MAGALHAES GOMES	1609637/1	PROFESSOR	SMED	03/10/2022 a 02/10/2025
BRUNA MOREIRA DA SILVA	1609726/1	PROFESSOR	SMED	10/10/2022 a 09/10/2025
CAMILA EFTHYMIATOS ALVAREZ DE MELLO	1609777/1	PROFESSOR	SMED	30/09/2022 a 29/09/2025
CLAUDIANE DA SILVA BATISTA	1398113/2	MONITOR	SMED	10/03/2022 a 25/10/2025
GRAZIELA DE ABREU VASCONCELOS	1610139/1	MONITOR	SMED	10/10/2022 a 09/10/2025
JESSICA LUCAS DA ROSA	1538969/2	PROFESSOR	SMED	30/09/2022 a 29/09/2025
		TÉCNICO EM		05/09/2022

JESSICA ROLDAO ONGARATTI	1605038/1	ENFERMAGEM	SMS	a 04/09/2025
JOAO DIOGO DOS ANJOS TRINDADE	1594060/2	PROFESSOR	SMED	29/09/2022 a 28/09/2025
KAYCIELE SILVA ROSA STELA	1610872/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/10/2022 a 19/10/2025
LUCIANA CARDOSO LERINA	1478494/3	PROFESSOR	SMED	30/05/2022 a 26/09/2025
LUCIANE FREITAS DA ROSA	1608711/1	MONITOR	SMED	07/10/2022 a 06/10/2025
MADALENA ZIMMER	1611402/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	27/10/2022 a 26/10/2025
MARCOS ANTONIO SCOPEL BUFFON	1609610/1	PROFESSOR	SMED	14/10/2022 a 13/10/2025
MARIANE CADORE CASTRO	1594303/1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS	03/06/2022 a 02/06/2025
PRISCILA OSTJEN DELLA MEA	1609572/1	PROFESSOR	SMED	30/09/2022 a 29/09/2025
ROSELI NARA POSSERA	1587048/1	MONITOR	SMED	07/04/2022 a 14/10/2025
SERGIO LEANDRO PRASS	1603787/1	PROFESSOR	SMED	06/10/2022 a 05/10/2025
TASSIA LOPES DOS SANTOS	1262890/2	PROFESSOR	SMED	04/10/2022 a 03/10/2025
THAMIRES SILVA E SILVA	1271687/2	PROFESSOR	SMED	05/10/2022 a 04/10/2025

**DESIGNA** os servidores da tabela abaixo, efetivos, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para as respectivas funções gratificadas, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37462307 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001607-0).

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA	Tipo	Vaga
ALMADIVA GOMES DO VALLE	761014/02	ASSESSOR V	FG5	1004041
ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	993703/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004083
JOAO FABIANO DA SILVA MACHADO	1527185/02	AUXILIAR III	FG3	1003963

JULIANE DOS SANTOS GARCIA	1576518/04	ASSESSOR V	FG5	1004018
LEANDRO JOSE NERES COLARES	1665812/01	ASSESSOR V	FG5	1004040
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004084

**DESIGNA** os servidores da tabela abaixo, efetivos, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para as respectivas funções gratificadas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37463987 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001532-5).

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA	TIPO	VAGA	A CONTAR DE
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880/03	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004198	01/01/2026
CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	762122/02	AUXILIAR III	FG3	1003968	01/01/2026
ERON SANTOS VIEIRA	1393006/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004201	01/01/2026
FABIANA CARVALHO MACHADO	1010549/04	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004193	01/01/2026
FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798/02	ASSESSOR V	FG5	1004033	01/01/2026
JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO	1124498/03	ASSESSOR V	FG5	1004034	01/01/2026
KATIA COSTA DA ROSA	760782/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004200	01/01/2026
LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	760770/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004195	01/01/2026
MARCO ANTONIO BECKER	760757/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004194	01/01/2026
MARILANE TOSI RIBEIRO	799200/03	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004197	01/01/2026
MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583/03	ASSESSOR V	FG5	1004031	01/01/2026
MATHEUS DE CASTRO GOMES	1244256/02	ASSESSOR V	FG5	1004031	01/12/2025 a 31/12/2025
MATHEUS DE CASTRO GOMES	1244256/02	AUXILIAR III	FG3	1003967	01/01/2026
MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	1668404/01	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004192	01/01/2026
PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	764027/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004199	01/01/2026
PEDRO XAVIER DE ARAUJO	787430/04	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004196	01/01/2026
TAIS ARAUJO GONCALVES	947249/03	ASSESSOR V	FG5	1004032	01/01/2026

**DESIGNA** LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/9, Assistente Administrativo, AA10406, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Perícia Técnica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal /Diretoria de Gestão de Pessoas/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500049, substituindo GUILHERME SCHUMACHER DA SILVA, 1672509/1, Engenheiro de Segurança do Trabalho, por motivo de Férias, de 03/02/2026 a 17/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37634592, de 28/01/2026 (Processo 25.0.000164570-9).

**DESIGNA** LAURO HENRIQUE ARNDT LOPES, 1675109/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Perícia Técnica /Gerência de Saúde do Servidor Municipal /Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500049, substituindo IRIA GOLDMEIER, 1029266/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37635468 de 28/01/2026 (Processo 25.0.000111000-7).

**EXONERA** ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/8, do Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003672, a contar de 29/01/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37663699, de 30/01/2026 (Processo 22.0.000103606-1).

**NOMEIA** JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003594, durante o impedimento do titular, ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, matrícula 1303791/4, por motivo de Férias, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37505036, de 20/01/2026 (Processo 26.0.000004557-7).

**NOMEIA** MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, matrícula 192196/03, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, RESTINGA, 43501007, vaga 1002122 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, VANESSA RAMOS DA ROSA, matrícula 533650/10, por motivo de férias no período de 21/01/2026 a 04/02/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37641931, de 29/01/2026 (Processo 25.0.000177898-9).

**NOMEIA** SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003674, durante o impedimento do Titular, LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, 1573187/1, por motivo de férias, no período de 09/01/2026 a 18/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37634726 de 28/01/2026 (Processo 25.0.000004234-2).

**NOMEIA** SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003674, durante o impedimento do Titular, LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, 1573187/1, por motivo de férias, no período de 09/02/2026 a 18/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37634948 de 28/01/2026 (Processo 25.0.000004234-2).

**NOMEIA** TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/1, Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003939, durante o impedimento do Titular, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 827062/6, por motivo de férias, no período de 18/02/2026 a 09/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37633736, de 28/01/2026 (Processo 25.0.000072357-9).

**NOMEIA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003928, durante o impedimento do Titular, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, 1490389/1, por motivo de férias, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37635688, de 28/01/2026 (Processo 25.0.000124313-9).

**NOMEIA** ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo Cargo em Comissão 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003603, durante o impedimento do Titular, ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA, 1531751/2, por motivo de férias, no período de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37634099, de 28/01/2026 (Processo 26.0.000009848-4).

**NOMEIA** LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 162714/8, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003672, a contar de 29/01/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37665760, de 30/01/2026 (Processo 26.0.000013471-5).

**NOMEIA** ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/8, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1003880, a contar de 29/01/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37663954, de 30/01/2026 (Processo 22.0.000103606-1).

**RETIFICA** a Portaria 37426547, de 14/01/2026, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2026, que incluiu a servidora MICHELE DA LUZ DOMINGOS, matrícula 1029916/1, como Fiscal de Serviço Titular para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 97092/2025 celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios Limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, quanto à data de inclusão da servidora, que passa a ser a contar de 12/01/2026, e não como constou, através da Portaria 37625815, de 28/01/2026 (Processo 22.0.000003298-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 37220983 de 23/12/2025, publicada em 05/01/2026, que nomeou CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002122, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/10, por motivo de férias, no período de 21/01/2026 a 04/02/2026, através da Portaria 37641297, de 29/01/2026 (Processo 25.0.000177314-6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 3722346 de 23/12/2025, publicada em 05/01/2026, que convocou CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/01/2026 a 04/02/2026, através da Portaria 37641606, de 29/01/2026 (Processo 25.0.000177314-6).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a IVANA KVITKO, 440090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37645016 de 29/01/2026 (Processo 25.13.000008554-0).

**CONCEDE**, a JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 248001/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37645609 de 29/01/2026 (Processo 25.13.000008479-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA, 1032577/1, Assistente Administrativo, AA10406, Efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Averbação e Certidão/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302071, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37605549, de 27/01/2026 (Processo 23.0.000116743-0).

**DESIGNA** CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, substituindo TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 30/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37608799 de 27/01/2026 (Processo 25.0.000170897-2).

**DESIGNA** ALINE GOMES RODEL, 1677764/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 1/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501085, substituindo ANDRE LUIS BELLIO, 420995/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 26/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37606880 de 27/01/2026 (Processo 24.0.000041096-5).

**DESIGNA** PATRICIA GOSSLING FONTES, 1708260/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, Efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Atendimento Fiscal de IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302069, substituindo ALEXANDRE MEINHARDT, 1337564/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 02/02/2026 a 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37604724, de 27/01/2026 (Processo 24.0.000125716-8).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, Efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ITBI/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501053, substituindo WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Férias, de 27/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37606594, de 27/01/2026 (Processo 26.0.000011353-0).

**DESIGNA** DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Fundos Municipais /Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37608696 de 27/01/2026 (Processo 23.0.000084765-8).

**DESIGNA** ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37608494 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000009973-1).

**DESIGNA** CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, Efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Imobiliário/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302072, substituindo TATIANE FONTOURA, 1083767/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2026 a 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37605775, de 27/01/2026 (Processo 22.0.000157830-1).

**DESIGNA** CESAR FOLETTTO, 1151029/3, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701005, substituindo ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37604940 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000003448-6).

**DESIGNA** VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 09/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37610500 de 27/01/2026 (Processo 21.0.000006659-9).

**DESIGNA** VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 30/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37610490 de 27/01/2026 (Processo 21.0.000006659-9).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Arrecadação/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501061, substituindo ANISIO WEBER, 1165062/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 26/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37608346 de 27/01/2026 (Processo 24.0.000151583-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CINTHIA FUSQUINE VERBIST, 975129/1, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Eventos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58700003, substituindo GUILHERME PEGLOW KLUMB, 1124382/1, Técnico em Turismo, ES135NS, por motivo de Férias, de 24/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37633415 de 28/01/2026 (Processo 23.0.000148277-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA BRAZ FREDIANI, 575620/2, Engenheiro, ES114NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura/Unidade de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500034, substituindo ALVARO DEBOM STEIW, 466260/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37645932, de 29/01/2026 (Processo 25.0.000005061-2).

**DESIGNA** GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, Arquiteto, ES102NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação das Comissões/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700007, substituindo MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 13/01/2026 a 25/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37646083, de 29/01/2026 (Processo 25.0.000031913-1).

**DESIGNA** NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700003, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 06/01/2026 a 31/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37646934, de 29/01/2026 (Processo 26.0.000008998-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, como membros Titulares para constituírem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo sobre o Exercício financeiro do ano de 2026, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/01/2026, através da Portaria 37638497, de 28/01/2026 (Processo 26.0.000012859-6).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818/01	TELEFONISTA
RAFAEL LIMA ABEL	1469843/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL
RENE RUSCHEL	255492/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 27/01/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27; por meio da Emenda Impositiva Municipal nº 418/2026 que tem como objeto o Desenvolvimento de programa de formação e capacitação da população em situação de rua sobre políticas públicas da área social, com intuito de fortalecer o controle social e promover o protagonismo dos usuários no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, através da Portaria 37640913 de 29/01/2026 (Processo 25.0.000178659-0).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor	TCHÂNDRA MOLDT WAIT	1699237/01	Assessor V
Gestor Suplente	MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA	1588702	Assistente Social

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
RODRIGO RODRIGUES RANGEL	382349	Sociólogo
ALINE PEREIRA DE ANDRADE	1467379	Assistente Social
ROBERTO PINTO MACIEL	1729705	Cargo em Comissão Nível 12

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, LAURA SILVA PEIXOTO DE CASTRO, 1581767/02, Psicóloga, para a função gratificada de Chefe de Unidade, 210099, vaga 1004197, da Unidade de Educação Permanente, 56610025, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, em virtude de férias do titular, MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/03, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 37494572, de 20/01/2026 (Processo 26.0.000002550-9).

**DESIGNA**, em substituição, ADRIANA DARUI OBERTO, 1721500/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Unidade, 210099, vaga 1004201, da Unidade de Arquivo e Patrimônio, 56610029, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, em virtude de Férias do Titular, ERON SANTOS VIEIRA, 1393006/02, Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 37500544, de 20/01/2026 (Processo 25.0.000179819-0).

**DESIGNA**, em substituição, KATIUSCIA DUMMER, 1648810/02, Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, vaga 1004062, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 56310021, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, em virtude de impedimento legal do titular, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/03, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 37494393, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000150434-0).

**DESIGNA**, em substituição, SERGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/02, Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, vaga 1004074, do Centro Dia do Idoso Zona Norte, 56305001, no período de 06/01/2026 a

20/01/2026, em virtude de Licença-Prêmio do Titular, MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO, 762420/02, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 37503715, de 20/01/2026 (Processo 25.0.000140743-3).

**DESIGNA**, em substituição, JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS, 1649060/01, Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, vaga 1004057, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste 56310016, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, em virtude de Férias do Titular, MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/02, Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 37501221, de 20/01/2026 (Processo 25.0.000070414-0).

**DESIGNA**, em substituição, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752/04, Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, vaga 1004048, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 56310007, no período de 05/01/2026 a 22/01/2026, em virtude de Férias da Titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/03, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 37501012, de 20/01/2026 (Processo 25.15.000001484-1).

**DESIGNA**, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 210118, vaga 1004216, da Coordenação do Cadastro Único, 56710003, no período de 12/01/2026 a 28/01/2026, em virtude de férias do titular, RAQUEL ZARDIN, 1285432/02, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 37500068, de 20/01/2026 (Processo 23.15.000004625-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUSTAVO CAMPOS, Administrador, matrícula 167167701, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada de Diretor-Geral, FG8, Código 11180002, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, matrícula 129786401, Professor M5, por motivo de Férias, no período de 26/01/2026 a 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37467811 de 16/01/2026 (Processo 25.0.000009209-9).

**DESIGNA** JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, Professor M5, matrícula 96688801, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Responsável por Atividades III, FG3, Código 11130042, do Centro de Comunidade Parque Madepinho, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo ALINE PAULO FREDIANI, Professor M5, matrícula 51939201, por motivo de Férias, no período de 23/02/2026 a 14/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37613755 de 27/01/2026 (Processo 25.0.000009209-9).

**DESIGNA** LISÂNGELA SILVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 169673401, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, FG5, Código 11150005, da Equipe de Gestão de Pessoal, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo LAYSA DA SILVA FLORES, Assistente Administrativo, matrícula 159981002, por motivo de Férias, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37465652 de 16/01/2026 (Processo 25.0.000009209-9).

**DESIGNA** RONALDO ALVES FINKLER, Administrador, matrícula 92118202, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Gerente de Atividades VI, FG6, Código 11160044, da Equipe de Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo GUSTAVO CAMPOS, Administrador, matrícula 167167701, por motivo de Respondendo por outra chefia, no período de 26/01/2026 a 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37500717 de 20/01/2026 (Processo 25.0.000009209-9).

**DESIGNA** RICARDO REUTER PEREIRA, Professor M5, matrícula 70596502, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Assessor VI, FG6, Código 21160011, da Unidade Pedagógica, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo CLEBER DA SILVA ANDRADE, Professor M5, matrícula 38241604, por motivo de Férias, no período de 03/01/2026 a 01/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37616530 de 27/01/2026 (Processo 25.0.000009209-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 3648719, de 07/11/2025, publicada na Edição 7482, no dia 14/11/2025 no DOPA, incluindo os servidores citados abaixo como Gestores de Contratos da Secretaria Municipal de Educação - SMED, especificamente para as Coordenações e Unidades indicadas, através da Portaria 3765049, de 29/01/2026 (Processo 21.0.000045609-5).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Gestor de Contratos	Unidade de Lotação e Movimentação - ULM	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01
Gestor de Contratos	Unidade de Compras, Licitações e Contratos - UCLC	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419
Gestor de Contratos	Unidade de Compras, Licitações e Contratos - UCLC	RAFAEL DA SILVA FREITAS	1709747/01
Gestor de Contratos	Diretoria Pedagógica - DIP	ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911/01

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DANIELA BORGES MAZZILLI, 1507915/1, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, a afastar-se do Município de 23 a 28 de janeiro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 29º FESTIVAL DE CINEMA DE TIRADENTES, em Tiradentes/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37401582 de 12/01/2026 (Processo 26.0.000004994-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LAURA BRAGA DE PINHO, 954631/2, Farmacêutico, ES120NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital IAPI/ Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311009, substituindo PATRICIA DE SOUZA CORREA, 1323075/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 12/01/2026 a 22/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37494266, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000006649-3).

**DESIGNA** ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603025, substituindo ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FERIAS, de 15/12/2025 a 30/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37245362 de 29/12/2025 (Processo 25.0.000156104-1).

**DESIGNA** MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 05/01/2026 a 22/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37081764 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000106725-7).

**DESIGNA** GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, substituindo SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 29/12/2025 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37246376 de 29/12/2025 (Processo 24.0.000085635-1).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89015/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37627873, de 28/01/2026 (Processo 23.0.000144403-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	09/04/2024
JULIO CESAR JORGE DE BRITO (Suplente)	NMP-DA	845611	Assistente Administrativo	09/04/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANE DA SILVA (Titular)	GERAPOA	539639	Psicólogo	09/04/2024

ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	GERAPOA	975210	Terapeuta Ocupacional	09/04/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/08/2025
GISELE SCHMITT (Suplente)	CAPS Centro	1522280	Terapeuta Ocupacional	01/08/2025
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CS Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CS Modelo	1448536	Enfermeiro	09/04/2024
ELAINE MARIA ALEXANDRE (Titular)	CS Santa Marta	380225	Enfermeiro	09/04/2024
DECIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	SRT Nova Vida	1336231	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	SRT Nova Vida	459164	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	SRT - Casa de transição	1336231	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	SRT - Casa de transição	459164	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPS I Casa Harmonia	1525379	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS I Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	09/04/2024
PRISCILA MINOIA ALMADA (Titular)	CAPS AD	1248154	Monitor	09/04/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD	993934	Psicólogo	09/04/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	09/04/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	833840	Enfermeiro	09/04/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	CS Vila dos Comerciantes	1103628	Técnico em Enfermagem	09/04/2024

MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS Vila dos Comerciários	1129783	Enfermeiro	09/04/2024
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	1112538	Assistente Social	09/04/2024
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	09/04/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	09/04/2024
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291	Farmacêutico	09/04/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	EESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	09/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	EESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/10/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Titular)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	09/04/2024
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1125940	Médico Especialista	01/10/2024
TABATA ISIS TOMAZI DA SILVA (Titular)	Casa Apoio Viva Maria	1608169	Psicólogo	09/04/2024
PÂMELA BRANDÃO DE OLIVEIRA (Suplente)	Casa Apoio Viva Maria	1178342	Monitora	01/10/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	ESMA/ESSCA/ CRTB Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/10/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	ESMA/ESSCA/ CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/10/2024
JANAINA DE VARGAS SILVA (Titular)	CF Vila IAPI e demais serviços no P	1131184	Enfermeiro	09/04/2024
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	CF Vila IAPI e demais serviços no P	437478	Enfermeiro	09/04/2024

GUILHERME DANIEL DORR (Titular)	CS Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	09/04/2024
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS Bom Jesus (CEO e CRTB)	1047744	Enfermeiro	09/04/2024
SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783	Farmacêutico	09/04/2024
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	09/04/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	09/04/2024
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	09/04/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	09/04/2024
GISELDA DA SILVEIRA ENDRES (Suplente)	ESMA Morro Santana	542997	Assistente Social	09/04/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	09/04/2024
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	09/04/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	09/04/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	09/04/2024
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	09/04/2024
LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	546723	Assistente Social	09/04/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	31/03/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	24/02/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	24/02/2025

MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	09/04/2024
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	09/04/2024
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	09/04/2024
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	09/04/2024
VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO (Titular)	Equipe de Materiais	1057987	Agente de Fiscalização	09/04/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais	1033921	Assistente Administrativo	09/04/2024
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial	1050648	Assistente Administrativo	09/04/2024
FELIPE GALÃO NUNES (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial	293444	Mecânico	09/04/2024
KASSIO RAMIRES MENEZES (Titular)	Equipe de Patrimônio	1719840	Assistente Administrativo	25/08/2025
RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA (Suplente)	Equipe de Patrimônio	1626124	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	25/08/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede SMS	1103687	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede SMS	1204467	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	04/10/2025
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	09/04/2024
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	01/01/2026
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/01/2026
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	PACS	333909	Assistente Administrativo	01/01/2026
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)	CELME	931321	Farmacêutico	09/04/2024

SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Suplente)	CELME	440003	Assistente Administrativo	09/04/2024
FABIANE MATOS EFFA (Titular)	NDM	509994	Farmacêutico	04/07/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM	1496670	Farmacêutico	04/07/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80128/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LIFE STAR EIRELI, CNPJ nº 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de transportes de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 37627124, de 28/01/2026 (Processo 22.0.000042009-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS (Titular)	CAL-DAAHU	420892-01	Técnico em Análises Clínicas	05/12/2022
GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	CAL-DAAHU	1154966-02	Biomédico	05/12/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROCHELE LATRONICO BESKOW (Titular)	Laboratório HPS	1240978/01	Biomédico	05/12/2022
PAULO ROBERTO DA SILVA (Suplente)	Laboratório HPS	845052	Farmacêutico	05/12/2022
ANNELISE RIBEIRO DA ROSA (Titular)	ULAB - HMIPV	1270060/01	Biomédico	28/09/2023
ADRIANA STEFFENS (Suplente)	ULAB - HMIPV	1071084/01	Farmacêutico	28/09/2023
JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES (Titular)	Laboratório PACS	1319310	Farmacêutico	05/12/2022
LISIANE SMIDERLE (Suplente)	Laboratório PACS	1248383	Biomédico	05/12/2022
ALINE CALDEIRA MEDRONHA (Titular)	CF IAPI	1550950/01	Enfermeiro	01/11/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	CF IAPI	1047116/01	Enfermeiro	01/11/2023
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Titular)	US Belém Novo	1556827/02	Enfermeiro	05/12/2022
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS (Titular)	US Camaquã	1249185/01	Enfermeiro	05/12/2022
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544/01	Técnico em Enfermagem	05/12/2022
VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Suplente)	US Modelo	931060/02	Enfermeiro	05/12/2022
ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA (Titular)	SAE Santa Marta	904780/02	Técnico em Enfermagem	01/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Santa Marta	827270/02	Enfermeiro	01/08/2023

MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD GCC	993934/02	Psicólogo	05/12/2022
RAFAELA CARMARGO TELLES (Suplente)	CAPS AD GCC	1605402/01	Técnico em Enfermagem	05/12/2022
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	05/12/2022
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	05/12/2022
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043/01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSIENE FERREIRA MAMMARELA (Titular)	CS Bom Jesus	561220/01	Técnico em Enfermagem	01/09/2023
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	CS Bom Jesus	1132130/01	Enfermeiro	01/09/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	05/12/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE Murialdo	1047744/01	Enfermeiro	05/12/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA (Titular)	US Passo das Pedras I, Jenor Jarros, Vila Elizabeth e Sarandi	1131184/01	Enfermeiro	11/11/2022
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US Passo das Pedras I, Jenor Jarros, Vila Elizabeth e Sarandi	437478/03	Enfermeiro	11/11/2022
ANA PAULA GUEDES DA COSTA (Titular)	US Ceres	427497/02	Enfermeiro	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Ceres	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
CINARA MONSER (Titular)	US Chácara da Fumaça	402701/04	Nutricionista	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Chácara da Fumaça	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	US Laranjeiras	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
CINARA MONSER (Suplente)	US Laranjeiras	402701/04	Nutricionista	11/11/2022
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Titular)	US Panorama	926337/03	Enfermeiro	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Panorama	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	US Aparício Borges e US Vila Cruzeiro	1127136/01	Técnico em Enfermagem	11/11/2022
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	US Aparício Borges e US Vila Cruzeiro	1103628/01	Técnico em Enfermagem	11/11/2022
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Aparício Borges e US Vila Cruzeiro	1129783/01	Enfermeiro	11/11/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Ipanema, US Restinga	1208837/01	Técnico em Enfermagem	11/11/2022

RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Suplente)	US Ipanema, US Restinga	547351/01	Assistente Administrativo	11/11/2022
--	----------------------------	-----------	------------------------------	------------

**DESIGNA** JESSICA ROLDAO ONGARATTI, 1605038/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES, 1427849/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/01/2026 a 22/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37346664 de 08/01/2026 (Processo 22.0.000147467-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2026, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 87.632/23 de prestação de serviços de saúde firmado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), através da Portaria 37620202, de 28/01/2026 (Processo 23.0.000158642-4).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇOS		
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Suplente
PAULO RICARDO BOBEK matrícula 343381 Médico Especialista	LETÍCIA QUARTI SOARES matrícula 778816 Professora M5	LUCAS PAIM REIS matrícula 1278290/01 Administrador	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO matrícula 359856 Médica Especialista	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Matrícula 370670/02 Médica Especialista	TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO Matrícula 1279157/01 Enfermeira	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Matrícula 485230/04 Enfermeira

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2026, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 37620710, de 28/01/2026 (Processo 16.0.000033501-4).

-	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista matrícula 1025546/01	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856/02	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira matrícula 1279157/01
SUPLENTE	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 matrícula 778816	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/01	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670/02  BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, as Portarias 36533361/2025, de 11/11/2025, 35619110/2025, de 15/09/2025, 31391702/2024, de 02/12/2024, 29291376/2024, de 05/07/2024, 28420378/2024, de 22/04/2024, e 28330418/2024,

de 16/04/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89015/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37627704, de 28/01/2026 (Processo 23.0.000144403-4).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ÍNDIA JACIARA DIAS DO AMARAL (Titular)	PACS	220209	Operário
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento de materiais e bens, sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, exceto produtos químicos recebidos nas estações de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005 de 18/05/2023, através da Portaria 37615989 de 27/01/2026 (Processo 26.10.00000660-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO	1026623/2	Agente de Serviços Externos
ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	105330/3	Assistente Administrativo
CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO	728473/1	Agente de Serviços Externos
CARLOS HENRIQUE MENDES FETZNER	1715496/1	Auxiliar de Serviços Técnicos
DAVI IGNACIO RIBEIRO RODRIGUES	1732153/1	Auxiliar de Serviços Técnicos/ Temporário
FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN	1316117/1	Agente de Saneamento
FATIMA DRESCH	1658948/1	Assistente Administrativo
GIOVANNI MENEZES HASLINGER	725988/1	Auxiliar de Serviços Técnicos
ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI	1668862/2	Assistente Administrativo (Adido)
JAQUELINE BALCONI	373099/3	Operador de Estação de Tratamento
JOÃO CARLOS BORGES	1119940/2	Administrador
JOAO CESAR LIBERATO RAMOS	1372050/2	Líder de Projeto
LUIZ ALBERTO DE FREITAS	725873/1	Agente de Serviços Externos
MARCELO OTTO SEVERO	1519603/1	Assistente Administrativo
MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	706088/1	Assistente Administrativo
NATHAN MONTAGNER SILVEIRA	1506854/1	Assistente Administrativo
PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS	1669630/2	Assistente Administrativo (Adido)
RICARDO MONEGO ESTRADA	1047604/1	Agente de Serviços Externos

**NOMEIA** RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, para exercer o Cargo em Comissão CC5, vaga 2900446, a contar de 18/01/2026, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 37626071 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000007230-2).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, substituindo YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, 1395190/3, Gerente de Projetos, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37630219 de 28/01/2026 (Processo 25.10.000013280-5).

**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, efetivo, da função gratificada de Gerente, vaga 2000471, a contar de 18/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37625894 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000007230-2).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA**, a contar de 01/01/2026, VALMOR DAMBROSO JUNIOR, 172738.9/01, Engenheiro/Temporário, da Direção-Geral, 30000000, para a Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37620953, de 28/01/2026 (Processo 25.14.000008047-2).

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 426298/04, Assistente Administrativo, AA60106, para Função Gratificada de Chefe de Unidade, 16160001, da Unidade de Planejamento e Orçamento, do Gabinete do Diretor-Presidente, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto nº 22.735, de 10/06/2024, e INs 002/2024-PREVIMPA e 004/2025-PREVIMPA, através da Portaria 026, de 28/01/2026 (Processo 26.13.000000085-0).

**DESIGNA** o servidor TIAGO IESBICK, matrícula 973364/01, Economista, ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 16160001, da Unidade de Planejamento e Orçamento, do Gabinete do Diretor-Presidente, em substituição ao Titular JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 426298/04, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de Férias, no período de 01/02/2026 a 13/02/2026, com base no artigo 69, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 029, de 28/01/2026 (Processo 26.13.000000085-0).

**DISPENSA** a servidora LETÍCIA COSTA LEIRIA, matrícula 561013/03, Administradora, ES601NS, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 16160001, da Unidade de Planejamento e Orçamento, do Gabinete do Diretor-Presidente, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 027, de 28/01/2026 (Processo 26.13.000000085-0).

**DISPENSA** o servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 426298/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Função Gratificada de Assistente Técnico, 210156, do Gabinete do Diretor-Presidente, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 028, de 28/01/2026 (Processo 26.13.000000085-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 027, de 26/01/2026 (Processo 26.13.000000405-7).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
LUMENSEL DE MALTA VIEGAS	694359/01-1	ISMAEL NUNES VIEGAS	694359/01	11/01/2026
NELLY MEDEIROS RIBEIRO	8646/01-1	MILTON FRANCISCO RIBEIRO	8646/01	04/01/2026

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 030, de 28/01/2026 (Processo 26.13.000000496-0).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
IARA ELISABETE DOS SANTOS OTT	19190/01-1	JOAO DA SILVA OTT	19190/01	31/12/2025

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 18, de 20/01/2026 (Processo 26.13.000000412-0).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
217454	ANDRE MARCOS VILLAS BOAS SOARES	23/12/2025

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/02/2026, o servidor EDUARDO ALVES LAMPERT, matrícula 882632, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Capitalização, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 061, de 23/01/2026 (Processo 25.13.000009258-9). Seu reajuste será efetivado conforme Lei local. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2026, a servidora NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, matrícula 398436, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 035, de 16/01/2026 (Processo 25.13.000007388-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2026, a servidora HELENA DE FATIMA MENDOZA PEDROSO, matrícula 278637, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo; através da Portaria 068, de 26/01/2026 (Processo 25.13.000006083-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/02/2026, a servidora VALESKA ALESSANDRA DE LIMA, matrícula 1486128, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 060, de 23/01/2026 (Processo 25.13.000009191-4). Seu reajuste será efetivado conforme Lei local. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2026, o servidor EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA, matrícula 748599, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Servente de Laboratório, classe 03-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade

Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (77,29%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 058, de 23/01/2026 (Processo 25.13.000005814-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2026, o servidor DANIEL RAMOS DE FRAGA, matrícula 504959, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 046, de 21/01/2026 (Processo 25.13.000007942-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2025, a servidora MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, matrícula 260463, Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Técnico em Educação, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GAPE - Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico - Parcela Básica (2,2 sobre o vencimento básico) - artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 3º; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16; GAPE - Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico - Parcela Especial (1,3 sobre o vencimento básico) - artigo 1º; artigo 2º, inciso II, § 2º; artigo 4º, inciso V; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16, através da Portaria 037, de 16/01/2026 (Processo 25.13.000005025-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** o ato Portaria 417/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor Inativo SERGIO LUIZ BRUM, matrícula 5864.9/SMOI, identidade funcional ES-1.14.NS.F.13-2, cargo de Engenheiro, padrão NS - F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/05/2022, inativado conforme Ato 630/2011, revisado por Ato 406/2012, Ato 1020/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da Aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: NEIDE MARIA MARTINS BRUM, cônjuge, a contar de 04/05/2022, à razão de 100%. Retifica quanto à forma de reajuste da pensão. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme Lei local, através da Portaria 064, de 26/01/2026 (Processo 22.13.000002524-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, matrícula 26046.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Técnico em Educação, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 981, de 24/10/2025, que a aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/11/2025, face incorreções, através da Portaria 036, de 28/01/2026 (Processo 25.13.000005025-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000365-1, firmado entre a PROCEMPA e a ROSSI, MAFFINI & MILMAN ADVOGADOS cujo objeto é a "contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada à PROCEMPA", através da Portaria 024, de 29/01/2026 (Processo 25.12.000000365-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
RODRIGO ZARPELÃO DE MATOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33598	FISCAL DE SERVIÇOS
MÁRCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33491	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO
MARÍLIA GIL THOMÉ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32771	GESTORA DE CONTRATO TITULAR
TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33600	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000001067-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a "contratação de prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, contemplando pontos de rede lógica e elétrica e o fornecimento de materiais", a contar de 28/01/2026, e CESSA EFEITOS da Portaria 026/2025, de 28/04/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7505, de 29/04/2025, a contar de 28/01/2026, através da Portaria 023, de 29/01/2026 (Processo 25.12.000000699-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
RICARDO LOPES BORGES	COORDENADOR	11213	FISCAL DE SERVIÇOS
PATRIQUE BAIRRO DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31419	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

## Despachos

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000008728-3** – DEFERE, em relação a DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/3, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4208 dias = 11 anos, 06 meses, 13 dias.

- Per. contr. CNIS 13 - 01/06/1998 a 30/11/1999;
- Per. contr. CNIS 14 - 01/12/1999 a 31/03/2002;
- Per. contr. CNIS 16 - 01/06/2002 a 31/03/2003;
- Per. contr. CNIS 17 - 01/04/2003 a 01/12/2007;
- Per. contr. CNIS 8 - 01/07/1995 a 31/07/1995 (tempo convertido);
- Per. contr. CNIS 9 - 01/06/1996 a 31/07/1996 (tempo convertido); 01/08/1996 a 28/02/1997 (tempo convertido); 01/03/1997 a 31/12/1997 (tempo convertido) e 01/01/1998 a 31/01/1998 (tempo convertido);
- Per. contr. CNIS 11 - 01/03/1998 a 31/03/1998 (tempo convertido).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000166210-7** – CONVERTE, em 29/01/2026, em relação a ROBERTA RIGO DALCIN, 279137, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, de Porto Alegre, o tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 1450 dias, referente ao período de 05/01/2000 a 12/11/2019 por determinação judicial constante do Processo 5167031- 63.2021.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

**Processo 19.13.000007797-8** - DESAVERBA, em 28/01/2026, em relação à ANA LUCIA WURFEL, 778312, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste Expediente, a pedido.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL 013/2026**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS**  
**PROCESSO 24.0.000142776-4**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provisão, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo conforme disposto no quadro abaixo, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na impreterivelmente na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Monhos de Vento, na QUINTA-FEIRA, 05/02/2026 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
44	KAMYLE DA SILVA PALINSKI	Técnico em Enfermagem	115 dias

3.2. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.3. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 09/02/2026, através do Protocolo Virtual:

- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

**5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 10/02/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**6.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01.

**7.** Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**8.** Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

**9.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**PORTARIA 37617622/2026 - CGAMP**  
**GRATIFICAÇÃO GLOBAL DE PRODUTIVIDADE TÉCNICO-JURÍDICA (GGPTJ)**  
**PROCESSO 25.0.000171057-8**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021, e considerando o disposto no artigo 13 do Decreto Municipal nº 19.452, de 21 de julho de 2016.

## **ESTABELECE:**

**Art. 1º** As Metas de Produtividade (MEPROs), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica (GGPTJ), para os meses de janeiro a dezembro de 2026, são as definidas nesta Portaria.

**Art. 2º** A Produtividade Global (PG) será calculada em razão do percentual de alcance das Metas de Produtividade (MEPROs), conforme indicadores de desempenho definidos no § 1º do art. 14 do Decreto nº 19.452/2016.

**Art. 3º** Para efeitos do disposto no § 2º do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.452/2016 ficam estabelecidas as seguintes metas para cada indicador de desempenho integrante das MEPROs:

1. Tempo médio de permanência de Processo Administrativo em análise nas Procuradorias Municipais Setoriais (ref.: tempo médio de permanência nas PMSs para análise e resposta de consultas): 20 dias;

1.1. O tempo de análise dos processos administrativos deste indicador será computado a partir da atribuição, via SEI ou e-PGM, ao Procurador Municipal responsável pelo atendimento da demanda.

2. Taxa de recuperação do estoque da dívida ativa judicializada: 3,17% no quadrimestre (acumulado).

2.1 Para este indicador será considerando o percentual de recuperação do estoque da dívida.

2.2. O percentual definido para este indicador será calculado com base no valor mensal recuperado da dívida ativa judicializada em relação ao valor total do estoque da dívida ativa judicializada.

3. Resolução/resposta de Processos Administrativos oriundos da Central de Conciliação – CC.

3.1. Para Processos oriundos da Câmara de Mediação e Conciliação – CMC: instaurar formalmente procedimentos de mediação das demandas encaminhadas à CMC, desde que atendidos os requisitos mínimos de interesse e viabilidade jurídica de a Administração Pública Municipal buscar a via consensual de resolução de conflitos: 20% do total das demandas encaminhadas (acumulado).

4. Tempo médio de ajuizamento na área de domínio público, urbanismo e meio ambiente, a partir do encaminhamento da PGA-DPUMA para a equipe responsável (PPDP, PUMA e GAESC) (ref.: prazo de ajuizamento de ação): 15 dias.

4.1 O tempo médio de análise deste indicador será computado a partir do dia de início da contagem do prazo - data do encaminhamento do Sr. Procurador-Geral Adjunto para a equipe responsável pelo ajuizamento da demanda - e o dia final da contagem do prazo - data do protocolo da ação no eProc.

5. Tempo médio de permanência de Processo administrativo de licitação em análise (ref.: tempo médio de permanência na unidade de trabalho de Processo Administrativo de licitação encaminhado à PGM para análise e resposta de consultas): 10,5 dias.

5.1 O tempo de análise dos processos administrativos deste indicador será computado a partir da atribuição, via SEI ou e-PGM, ao Procurador Municipal.

6. Horas-aula de capacitação de Procuradores Municipais (participação em cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, na forma presencial ou EaD, subsidiados ou não pelo Município): 500 horas-aula no ano, sendo: 84 horas-aula no 1º quadrimestre, 208 horas-aula no 2º quadrimestre e 208 horas-aula no 3º quadrimestre.

7. Prazo de tramitação de processos de inquéritos administrativo-disciplinares instaurados (ressalvadas a fase instrutória do Processo, as causas suspensivas e interruptivas, os afastamentos legais dos membros da Comissão, das testemunhas e dos indiciados, bem como os prazos envolvidos em diligências externas à Comissão de Inquérito): 25 dias para a fase inicial e 20 dias para a fase final.

7.1 Considera-se fase inicial: juízo de admissibilidade, distribuição ao relator e indiciamento: 25 dias;

7.2 Considera-se fase final: do ato de saneamento do Processo (com a finalização da fase instrutória) até a emissão do relatório final da Comissão: 20 dias.

**Art. 4º** As metas definidas para cada indicador de desempenho mencionado nesta Portaria representam um percentual do total das MEPROs, de modo que o somatório destes percentuais totalize 100% (cem por cento), conforme a seguinte composição:

I - 15% para tempo médio de permanência de Processos Administrativos em análise nas Procuradorias Municipais Setoriais;

II - 15% para taxa de recuperação do estoque da dívida ativa judicializada;

III - 15% para resolução/resposta de Processos Administrativos oriundos da Central de Conciliação;

IV- 15% para tempo médio de ajuizamento na área de domínio público, urbanismo e meio ambiente.

V - 15% para tempo médio de análise de Processos de Licitação;

- VI - 15% capacitação de Procuradores Municipais por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, na forma presencial ou EaD, subsidiados ou não pelo Município;  
 VII - 10% para prazo de tramitação de Processos de Inquéritos Administrativo-Disciplinares instaurados.

**Art. 5º** Produtividade Global é o somatório do resultado do percentual realizado em cada indicador de desempenho no quadrimestre multiplicado pelos percentuais previstos nesta Portaria.  
 Parágrafo único. Para fins de cálculo da pontuação final será utilizada até duas casas decimais após a vírgula, efetuando o arredondamento decimal, se for o caso.

**Art. 6º** Eventuais revisões e alterações nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão tramitar pelo Processo 25.0.000171057-8, sem a necessidade de nova publicação.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**EDITAL 008/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO 865**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO 25.0.000155032-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado dos Recursos sobre a Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I deste Edital.
2. A Lista Definitiva das Inscrições após análise dos recursos, conforme Anexo II deste Edital.
3. O Resultado Definitivo dos Pedidos de Atendimentos Especiais para o dia das Provas, conforme Anexo III deste Edital.
4. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Total de Inscritos</b>	<b>Pessoa com Deficiência (PCD)</b>	<b>Pessoa Negra (PN)</b>	<b>Pessoa Transexual e Travesti</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Densidade por Vagas</b>
CP 865 - Assistente Administrativo	5799	233	1376	33	1	5799,00

5. A Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas, conforme relação abaixo:

Raciocínio Lógico e Matemático: Carmen Vieira Mathias; Legislação: Leopoldo Ayres de Vasconcelos Neto; Língua Portuguesa: Marcia Cristina Roque; Conhecimentos Específicos: Marco Antonio Mabilia Martins; Informática: Marcos Zaniratti da Costa Junior.
---

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597109\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597109_1.pdf)

ANEXO II – LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597109\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597109_2.pdf)

ANEXO III - RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA O DIA DAS PROVAS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597109\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597109_3.pdf)

**EDITAL 009/2026**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 822 A 825**  
**PROFESSOR ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA**  
**PROCESSO 25.0.000110728-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. As Notas Preliminares dos Candidatos aprovados na Prova de Títulos, observados abaixo:

<b>ANEXO</b>	<b>ASSUNTO</b>
I	Notas Preliminares da Prova de Títulos - Acesso Universal
II	Notas Preliminares da Prova de Títulos - Acesso Pessoas com Deficiência (PCD)
III	Notas Preliminares da Prova de Títulos - Acesso Pessoas Negras (PN)

1.1 Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas de títulos no *site* da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no *link* – Área do Candidato.

1.2 Os candidatos interessados em interpor Recurso Administrativo sobre as Notas Preliminares das Provas de Títulos poderão fazê-lo no período de 04/02/2026 a 06/02/2026, através do *site* <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS – ACESSO UNIVERSAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597144\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597144_1.pdf)

ANEXO II – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS – ACESSO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597144\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597144_2.pdf)

ANEXO III – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS – ACESSO PESSOAS NEGRAS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597144\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597144_3.pdf)

**EDITAL 003/2026**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2026**  
**PROCESSO 26.0.000005345-6**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, torna público as seguintes alterações:

**1. A inclusão do ANEXO VIII - Comprovante de Situação Cadastral no CPF – RECEITA FEDERAL**

1.1 O comprovante de Situação cadastral deverá ser encaminhado juntamente com os demais documentos solicitados na convocação do candidato conforme Edital e *e-mail* de convocação. O mesmo poderá ser emitido no *site* da Receita no *link* a seguir: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

**2. A alteração de semestralidade no curso SERVIÇO SOCIAL passando a ser:**

- Serviço Social – 1° ao 4° semestre.
- Serviço Social – acima do 5° semestre.

**3. A alteração do ANEXO I - CRONOGRAMA**

A alteração do período de inscrições deste Edital, e conseqüentemente alterando as datas das demais etapas do mesmo.

<b>ANEXO I – ERRATA CRONOGRAMA</b>	
As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações por decisão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre	
ETAPAS	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	19/01/2026
Período de inscrições	19/01/2026 a 02/03/2026
Último dia para o envio dos documentos que constam nos itens 5.3., 5.4. e 5.5 deste Edital para concorrer a vaga na opção de Pessoa com Deficiência	02/03/2026
Homologação Preliminar das Inscrições	03/03/2026
Recurso da não homologação das Inscrições	03/03/2026
Resultado dos recursos contra a homologação oficial das inscrições	04/03/2026
Prova <i>On-line</i> Superior – Início em 00:00 do dia 09/03 com término em 23h59min do dia 10/03	09/03/2026 até 10/03/2026
Prova <i>On-line</i> Médio e Técnico – Início em 00:00 do dia 11/03 com término em 23h59min do dia 12/03	11/03/2026 até 12/03/2026
Divulgação do gabarito preliminar	13/03/2026
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito (**)	13/03/2026
Divulgação do gabarito oficial e resultado dos recursos	19/03/2026
Publicação do resultado preliminar	19/03/2026
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar (**)	19/03/2026
Resultado dos recursos e resultado final e Homologação Final do certame	20/03/2026

(\*\*). Não havendo recurso interposto passa-se ao item seguinte do cronograma.

4. Os demais Itens do Edital de Abertura 001/2026, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000079444-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87473/2023.

**III TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100267/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora Costamar LTDA.

**CNPJ:** 13.430.815/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para a Licitação da Execução das Obras de Reforma para Implantação da Sede da Guarda Municipal no Parque Marinha do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 019/2023 e seus Anexos.

**OBJETO DO III TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: 1.1. A contar de 01/01/2026, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica este prorrogado por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos serviços. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 01/01/2026 a 31/03/2026 CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 2.1. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 36867057. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS: 3.1

– A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 622.466,58 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme discriminado a seguir: 3.1.1 – O valor de R\$ 314.859,72 (trezentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao acréscimo qualitativo. 3.1.2 – O valor de R\$ 307.606,86 (trezentos e sete mil seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos), referente ao acréscimo quantitativo. 3.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 25,60% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. Contando com o 1º TA e 2º TA: Percentual aditivado no Aditivo 01 11,88%, Percentual aditivado no Aditivo 02 3,72%, Percentual a ser aditivado no Aditivo 03 10,00%, Percentual Total Atualizado 25,60% (Inferior aos 50% permitido para Reformas). CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL: 4.1.

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois

por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois

por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois

por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois

por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois

vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL:** 5.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.636.485,49 (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36795514. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 6.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** Edital de Concorrência nº 019/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VIGÊNCIA DO III TERMO ADITIVO:** A contar de 01/01/2026, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica este prorrogado por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 01/01/2026 a 31/03/2026.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 622.466,58 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme discriminado a seguir: O valor de R\$ 314.859,72 (trezentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao acréscimo qualitativo; O valor de R\$ 307.606,86 (trezentos e sete mil seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos), referente ao acréscimo quantitativo. O percentual de acréscimo acumulado é de 25,60% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. Contando com o 1º TA e 2º TA: Percentual aditivado no Aditivo 01 11,88 %; Percentual aditivado no Aditivo 02 3,72%; Percentual a ser aditivado no Aditivo 03 10,00%; Percentual Total Atualizado 25,60% (Inferior aos 50% permitido para Reformas). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.636.485,49 (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36795514.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Livre Municipal e Repasse de Recursos BNDES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00801.001191.44905199-1500001001 e 00801.001191.44905199-1754024001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I, "a", "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2025 - PROCESSO 25.0.00001112-9**, objeto registro de preços para a eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 09.200.360/0001-01.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº:** 33570196/2025.

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 28, CARTUCHO C/TONER PRETO P/ IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4070, REF. MLT-D203U, 15000 PGS, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, DE PRIMEIRO USO, código do material 1096080.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** A contar de 19/01/2026, o Item 28 passa de R\$ 235,00 para R\$ 290,38.

**BASE LEGAL:** art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

**DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE/ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS PRODUTOS E/OU SUBPRODUTOS ORIGINADOS DO PROCESSO DE RECICLAGEM DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, MISTAS, VAPORES DE MERCÚRIO, VAPORES DE SÓDIO, VAPORES METÁLICOS, ELETRÔNICAS E DE LED, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROCESSO 26.0.00009405-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte/condicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio, vapores metálicos, eletrônicas e de LED, para atender às demandas da Administração Pública Municipal. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
Código do material ou serviço	Descrição	Unidade	Quantidade
3114	Serviço de coleta, transporte/condicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio, vapores metálicos, eletrônicas e de LED.	-	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO TROCA DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo Aditivo de Troca de Marca da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025 - PROCESSO 25.0.000046683-5**, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**CNPJ:** 22.627.453/0001-85.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 34727242/2025.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Troca de marca do item 5, teste imunocromatográfico para detecção rápida de qualitativa de duas drogas, maconha e cocaína – código do material 2007689, de ECO DIAGNÓSTICA para BIOCON, a contar da assinatura do Termo Aditivo (23/01/2026).

**BASE LEGAL:** art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 493/2025 – PROCESSO 25.0.000138331-3**, para Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios – cestas básicas modelos família e povos tradicionais para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 13 de fevereiro de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 521/2025 – PROCESSO 25.0.000166968-3**, para o Registro de preços para a aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 19 de fevereiro de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/2025 – PROCESSO 25.0.000171814-5**, para o Registro de Preços para a aquisição de Material de Laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 23 de fevereiro de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026 – PROCESSO 26.0.000003201-7**, para o registro de preços para a aquisição de material de prevenção e proteção - calçados - para os órgãos da administração municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 19 de fevereiro de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 – PROCESSO 26.0.000003181-9**, para o registro de preços para a aquisição de material de prevenção e proteção - calçados - para os órgãos da administração municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de fevereiro de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026 – PROCESSO 26.0.000003504-0**, para Registro de Preços de Material de Construção para Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 13 de fevereiro de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a suspensão da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 528/2025 – PROCESSO 25.0.000170011-4**, para Registro de Preços de Material Elétrico para a Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

**MOTIVO:** para análise de impugnação ao Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 504/2025 – PROCESSO 25.0.000122662-5**, para a aquisição com fornecimento contínuo de órteses e próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 E 11.

**VENCEDOR:** HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 36.257.530/0001-67.

**LOTE:** 05.

**FRACASSADO.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 398/2025 – PROCESSO 25.0.000038350-6**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de nove veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED, conforme especificado em Edital.

**LOTES:** 01 E 05.

**VENCEDOR:** LOKAR TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

**LOTE:** 02.

**VENCEDOR:** LIFE STAR LTDA.

**CNPJ:** 13.969.248/0001-07.

**LOTE:** 03.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

**CNPJ:** 09.386.297/0001-40.

**LOTE:** 04.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES DELCAR LTDA.

**CNPJ:** 00.263.630/0001-59.

**LOTE:** 06.

**VENCEDOR:** ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

**CNPJ:** 03.997.801/0001-61.

**LOTES:** 07 E 08.

**VENCEDOR:** B&P&F TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 95.163.259/0001-60.

**LOTE:** 09.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES GRESSLER LTDA.

**CNPJ:** 57.548.689/0001-00.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 517/2025 – PROCESSO 25.0.000153512-1**, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para análise e resposta de pedido de impugnação.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 26.0.000009239-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DO RIO GRANDE DO SUL, Inscrição Municipal nº 099.299.2.4, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 013/2026, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 26.0.000009239-7, para início da Ação Fiscal nº 000012/2026, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2025. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

**EVELIN DA SILVA CALDEIRA**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EDITAL E-REURB/PGM 006-2026

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF

LOTEAMENTO SÃO PEDRO

PROCESSO 23.14.000002848-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna público o beneficiado com a Legitimação de Posse, conforme segue:

**NOME:** Loteamento São Pedro.

Morador beneficiado com Legitimação de Posse abaixo.

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
C	24	RONI LESSA	265.XXX.XXX-XX	23.14.000002848-8	1208/2026

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

**EDITAL E-REURB/PGM 007-2026**  
**ANULAÇÃO DE EXTRATO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**LOTEAMENTO SANTOS**  
**PROCESSO 19.0.000105730-0**

**OUTORGANTE:** O Município de Porto Alegre, por meio do E-REURB/PGM - Escritório de Regularização Fundiária.  
**OBJETO:** Anula os Títulos de Legitimações Fundiárias dos imóveis localizados no Loteamento Santos, matriculados na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, revogando as qualificações legais de proprietários dos imóveis abaixo:

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
A	02	NELI TERESINHA CAMARGO DE SOUZA	335.XXX.XXX-XX	22.0.000160207-5	2572
		ROBERTO ALFREDO DE SOUZA	222.XXX.XXX-XX		
C	09	ANA CACILDA SILVEIRA DE BRUM	361.XXX.XXX-XX	22.0.000160447-7	2577
		SILVIO VARGAS DE OLIVEIRA	134.XXX.XXX-XX		
E	16	VALMOR PALOSKI	566.XXX.XXX-XX	22.0.000160725-5	2584

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

**EDITAL E-REURB/PGM 008-2026**  
**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF**  
**LOTEAMENTO SANTOS**  
**PROCESSO 19.0.000105730-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com Legitimação de Posse, conforme segue:

**NOME:** Loteamento Santos.

Moradores beneficiados com Legitimação de Posse abaixo.

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
A	02	NELI TERESINHA CAMARGO DE SOUZA	335.XXX.XXX-XX	22.0.000160207-5	1209/2026
		ROBERTO ALFREDO DE SOUZA	222.XXX.XXX-XX		
C	09	ANA CACILDA SILVEIRA DE BRUM	361.XXX.XXX-XX	22.0.000160447-7	1210/2026
		SILVIO VARGAS DE OLIVEIRA	134.XXX.XXX-XX		
E	16	VALMOR PALOSKI	566.XXX.XXX-XX	22.0.000160725-5	1211/2026

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA TASCC 006/2025  
PROCESSO 25.0.000124138-1

**EXPEDIENTE ÚNICO 002.345234.00.4.00000.**

**REGISTRO:** Contrato Registrado SECON nº 100150/2026.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** SPE Empreendimento Soledade LTDA., CNPJ nº 52.224.743/0001-49.

**OBJETO:** Outorga pelo Município de Porto Alegre a SPE Empreendimento Soledade LTDA da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado), através de contrapartida de bens, serviços e obras para revitalização da Casa Torelly, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Soledade nº 314 a nº 345, Bairro Petrópolis, CEP 90470-340.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a cláusula primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) nº 006/2025 - Contrato Registrado SECON 98665/2025, ficam acrescidos à obrigação constante da cláusula do Termo original os itens constantes do Anexo I do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 153.055,76 (cento e cinquenta e três mil cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo I.

**BASE LEGAL:** Art. 8º, da Lei Complementar nº 946/2022, e Decreto nº 20.771/2020.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000015834-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024898, fundamentada na Decisão Administrativa nº 298/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 1.322,14 (mil trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 82,63 (oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) a Condomínio Conjunto Residencial Portal Carlos Gomes, CNPJ nº 91.344.838/0001-58.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000064423-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300671, fundamentada na Decisão Administrativa nº 440/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's a Pian Administrações e Incorporações S/A, CNPJ nº 07.670.171/000177.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000003586-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022302459, fundamentada na Decisão Administrativa nº 749/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 498,8802 UFMs a Condomínio Edifício Parque Residencial Teresópolis, CNPJ 91.345.165/0001-50.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000151531-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024515, fundamentada na Decisão Administrativa nº 008/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Ramada Veículos Ltda – CNPJ nº 87.137.592/0001-76.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000144970-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025441, fundamentada na Decisão Administrativa nº 016/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** WMS Supermercados do Brasil Ltda – CNPJ nº 93.209.765/0108-56.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000041881-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025138, fundamentada na Decisão Administrativa nº 011/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

**AUTUADO:** A.C. da Silva - ME (Desentupidora Dinâmica) – CNPJ nº 03.879.257/0001-53.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000082463-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024897, fundamentada na Decisão Administrativa nº 009/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Wolf Conrado Dieterich – CPF nº 005.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000071869-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131718, fundamentada na Decisão Administrativa nº 013/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Condomínio Pontal de Acapulco – CNPJ nº 05.284.064/0001-85.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000029964-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149198, fundamentada na Decisão Administrativa nº 010/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Eny Scheffer Dobber – CPF nº 294.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **ERRATA**

**EXTRATO DE ADITIVO  
PROCESSO 19.0.000140500-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata do

Extrato divulgado no DOPA Edição 7692, divulgada em 27/01/2026:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86317/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100145/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de Processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do planejamento e licenciamento urbano da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/02/2026 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato; A contar da assinatura do Instrumento, conforme faculta a Cláusula Oitava do Contrato, Item 8.5.2, ficam realocadas as horas entre os itens do objeto, conforme tabela constante no Instrumento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 285/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/12/2023 a 04/02/2026.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 05/02/2026 a 04/02/2027.

**VALOR:** R\$ 3.172.147,07 (três milhões cento e setenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e sete centavos).

**ONDE SE LÊ:** ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

**LEIA-SE:** ORIGEM DE RECURSOS: BRDE e contrapartida do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-1811-449040060000-1 e 7501-1811- 449040060000-1364.

**BASE LEGAL:** Art. 57, art. 58, I e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000135705-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025469, fundamentada na Decisão Administrativa nº 017/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Moacir Junior Oliveira da Luz (Safety Car EPP) – CNPJ nº 07.643.320/0001-09.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000135709-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025741, fundamentada na Decisão Administrativa nº 018/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Auto Spa Estética Automotiva Ltda – CNPJ nº 03.671.311/0001-70.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000019145-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025681, fundamentada na Decisão Administrativa nº 019/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Cristiano Borraz de Andrade – CPF nº 023.XXX.XXX-98.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000151717-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025432, fundamentada na Decisão Administrativa nº 012/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Waldir Carlos Nascimento Viana – CPF nº 289.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000010444-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149422, fundamentada na Decisão Administrativa nº 015/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Sortini Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ nº 05.545.937/0001-66.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000122233-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024758, fundamentada na Decisão Administrativa nº 014/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Bruno Odilon Cunha da Silva - ME (Minimercado JB) – CNPJ nº 27.275.750/0001-22.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000132047-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85040/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 100227/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO REGENERAÇÃO URBANA DILÚVIO.

**CNPJ:** 51.948.482/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retificação das Cláusulas Primeira e Segunda do 1º Termo de Apostilamento registrado sob o nº 93638/2025 (31991720), conforme discriminado a seguir: onde se lê: "[...] com reajuste na variação IPCA de 4,477350%, referente à competência de agosto/2023 a agosto/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 58.960,30 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos)", leia-se: "[...] com reajuste na variação IPCA de 4,498250%, referente à competência de agosto/2023 a julho/ 2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 59.235,53 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)"; onde se lê: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.549.238,44 (quatro milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 30245426", leia-se: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.549.513,67 (quatro milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37371940".

**MODALIDADE:** Concorrência nº 012/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/09/2023 a 03/01/2026.

**VALOR:** R\$ 4.549.238,44 (quatro milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Gestão do Território (FMGT).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7505-2569-339039999900-1231.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000032718-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95476/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 98822/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

**CNPJ:** 57.597.351/0001-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para manutenção no almoxarifado da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Altera-se o Projeto Básico (28053280), item 5.3.9. Especificações de garantia, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 5.3.9.1: Onde se lê: "Não há necessidade de garantia complementar à garantia legal." Leia-se: "O fornecedor se compromete a fornecer um prazo dobrado em relação ao que preconiza a NBR 17.170/2022, que especifica o prazo de 01 (um) ano relativo à estanqueidade, totalizando o prazo de 02 (dois) anos a contar do recebimento definitivo."

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 135.064,33.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL PARA RESTAURAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE POA (FUN-PAT).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08202.004364.33903916-1759399001.

**BASE LEGAL:** Art. 124, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**PROCESSO 26.0.000006120-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**DISPENSA ELETRÔNICA 004/2026 – PROCESSO 26.0.000006120-3**, para Contratação Direta de empresa para execução de obra de engenharia para implantação de uma subestação conforme projeto aprovado pela CEEE Equatorial contendo poste de 11 metros, transformador de 300 KVA caixa para medidor e disjuntor geral, para atender aos barracões utilizados pelas escolas de samba no Complexo Cultural do Porto Seco, solucionando definitivamente a necessidade de energia para os barracões, na forma descrita no Termo de Referência.

**VENCEDOR:** INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

**CNPJ:** 88.268.800/0001-39.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura, O prazo de execução dos serviços é de 20 (vinte) dias a contar da data da Ordem de Início, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO VII

**PROCESSO 19.0.000152149-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 2666/2020.

**APOSTILAMENTO VII REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 100120/2026.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Turiscruz Transportes & Turismo LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículo tipo *Van* com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração de Dotação Orçamentária, que ocorrerá sob o código 7301 4477 1.5.00.001.001 339039.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 607/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/08/2025 a 12/08/2026.

**VALOR:** R\$ 10.752,27 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301 4477 1.5.00.001.001 339039.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 24.0.000077084-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 100109/2026.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e LAR GUSTAVO NORDLUND, CNPJ 93.022.960/0001-3.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto que visa à aquisição de carrinhos, mesas e cadeiras de refeitório, ares-condicionados, longarinas, televisores e camas hospitalares para qualificação do atendimento prestado à população atendida pela entidade no Município de Porto Alegre, com valor referente à Emenda Impositiva 3067005/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 27/01/2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 331/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002914 2.706.047.000 44.50.42.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva de nº 3067005/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **ERRATA**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 25.0.000178555-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, torna pública a errata do EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO a emenda Impositiva nº 235/2026, com O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, no Edital divulgado no DOPA em 29/01/2026, Edição 7694.

**ONDE SE LÊ:** Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**LEIA-SE:** Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.15.00000803-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, (Matheus da Luz Xavier), CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** EMPRESA FLAG TRANSPORTES EIRELI.

**CNPJ/CPF:** 33.265.766/0001-57.

**CONTRATO INICIAL:** Contrato Registrado SECON nº 82680/2023.

**APOSTILAMENTO III:** Contrato Registrado SECON nº 100100/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 8701 4563 33.90.39.04 1.500.001.001 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento. 3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo de Apostilamento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$ 77.420,16.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 183/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.15.000000118-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, (Matheus da Luz Xavier), CNPJ nº 92.963.560/0001 - 60.

**CONTRATADA:** D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO.

**CNPJ/CPF:** 22.867.040/0001-78.

**CONTRATO INICIAL:** Contrato Registrado SECON nº 94412/2025.

**ADITAMENTO I:** Contrato Registrado SECON nº 100194/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo SPLIT e janela,

para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº 28771053.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA 1.1 Acordam as partes com o Aditamento do Contrato em 11 (onze) meses, com vigência a partir de 19/02/2026, conforme disposição contratual, na sua Cláusula Segunda Item 2.1. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 2.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**VALOR:** R\$ 199.111,88.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 115/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 19.15.000001818-6**

**NOTIFICAÇÃO GESTÃO DE PARCERIAS SMAS Nº:** 025/2026.

**NOTIFICANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com Sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta Capital, neste Ato representada por sua Gestora de Parcerias em Exercício.

**NOTIFICADA/ENTIDADE EXECUTORA:** Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores – Fundação Solidariedade, CNPJ 02.964.915/0001-42.

**NÚMERO SMAS DA ENTIDADE:** 165.

**PARCERIA:** Termo de Colaboração 003/2019.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Centro POP II.

**OBJETO:** A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Gestora de Parcerias, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil acima identificada para que proceda, de forma imediata, ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de contas da parceria em epígrafe, conforme solicitado pela Coordenação de Prestação de Contas – CPC, por meio da Notificação nº 005/2026 (37380775), disponibilizada à OSC em 09/01/2026.

Ressalta-se que a referida notificação não foi assinada pela entidade, tampouco houve a regularização das pendências apontadas no prazo concedido.

Constata-se, especificamente, a ausência de lançamento dos desembolsos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, bem como a não apresentação dos respectivos extratos bancários, documentos indispensáveis para a análise da prestação de contas pela Coordenação de Prestação de Contas.

Diante do exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta Notificação ou de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, para que a OSC apresente integralmente os desembolsos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, bem como os respectivos extratos bancários, mediante o devido lançamento no sistema competente.

Alerta-se que a não regularização das pendências no prazo estipulado implicará a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a devolução integral dos valores repassados referentes ao período em análise, bem como a devolução dos recursos correspondentes ao mês de dezembro, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Ademais, a OSC deverá proceder à devolução do saldo remanescente existente nas contas bancárias vinculadas à Parceria, abrangendo tanto a conta-corrente quanto a conta de provisão. A devolução deverá ser realizada de forma integral, incluindo eventuais rendimentos de aplicação financeira, se houver.

Para fins de comprovação, deverão ser inseridos no Sistema de Gestão de Parcerias – SGP todos os extratos bancários zerados das contas vinculadas à Parceria, inclusive da conta de aplicação, bem como o respectivo comprovante de depósito ou transferência. Os documentos também deverão ser encaminhados ao *e-mail* institucional da Coordenação de Prestação de Contas.

A devolução dos valores deverá ser efetuada para a seguinte conta bancária da Administração Pública:

Banco: Caixa Econômica Federal.

Agência: 2822.

Conta: 600000903-6.

CNPJ: 14.579.157/0001-28.

A resposta a esta Notificação deverá ser encaminhada para o *e-mail* [gestaoparcerias@fasc.prefpoa.com.br](mailto:gestaoparcerias@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**VIVIANE MATTER BACIN**, Gestora de Parcerias em exercício da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO:** 25.0.000173724-7.

**ADOTANTE:** SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SAO CRISTOVAO.

**OBJETO:** Adoção da Praça Menino Deus, localizada no bairro Menino Deus na Cidade de Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do termo junto ao DOPA.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

**PROCESSO 25.0.000155938-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o Cancelamento do Termo de Adoção discriminado a seguir:

**ADOTANTE:** ANDERSON DE CASTRO FLORENTINO ME.

**EFEITOS:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município CANCELA adoção da área abaixo do Viaduto Obirici lado sul, Bairro Passo d Areia, Porto Alegre/RS, com base nos documentos e informações constantes no Processo SEI Nº 25.0.000155938-1.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104501-6**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71414/2020 – L.1152-D – PGMCD Nº 1416 – SC/1438.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Arco Íris II.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99875/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 78.135,20 (setenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 52 vagas e valor extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104921-6**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71381/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1383 - SC/1405.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Casa do Pequenino.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100123/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 161.529,93 (cento e sessenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) relativo ao atendimento de 129 vagas e valor extra de até R\$ 12.435,39 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) referente ao atendimento de até 33 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104601-2

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM FLORESTA - LAMI.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71280/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1282 - SC/1304.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim Floresta.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99848/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 111.954,01 (cento e onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) relativo ao atendimento de 119 vagas e valor extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000058826-2

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 74732/2021.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Francisco Cornale.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99900/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 187.825,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) relativo ao atendimento de 150 vagas e valor extra de até R\$ 11.304,90 referente ao atendimento de até 30 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104609-8**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INFANTO-JUVENIL ISABEL VIEIRA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71131/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1139 - SC/1161.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Isabel Vieira.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99828/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 171.547,29 (cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) relativo ao atendimento de 137 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104635-7**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 71343/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1345 - SC/1367.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Jesus Menino.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** nº 99895/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 147.756,06 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) relativo ao atendimento de 118 vagas e valor extra de até 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104709-4**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71035/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1072 - SC/1094.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Nova Santa Rita.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99814/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 90.315,84 (noventa mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 96 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000034506-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DAISY LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 94503/2025.

**OBJETO DE CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 20 (vinte) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TIA DAISY LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dom Jaime de Barros Câmara, 436, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** Nº 99985/2026.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão de nova Dotação Orçamentária ao Contrato.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** A contar da data da assinatura, vinculado ao Contrato Registrado nº 94503/2025.

**VALOR:** Não altera valores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 – 004552 – 33.90.39 – 1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000034506-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** Escola de Educação Infantil Tia Daisy.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 94503/2025.

**OBJETO DE CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 20 (vinte) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DAISY LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dom Jaime de Barros Câmara, 436, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100188/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 38 (trinta e oito) vagas em Educação Infantil, jornada integral, totalizando até 58 (cinquenta e oito) vagas e inclusão de Dotação Orçamentária.

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura, vinculado ao Contrato Registrado nº 94503/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil trezentos reais e doze centavos) por aluno matriculado e frequente; valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário atendida, para até 58 (cinquenta e oito) vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000 01502 – 004552 – 33.90.39 – 1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000034502-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DO ABC.

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 94516/2025.

**OBJETO DE CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 40 (quarenta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Protásio Alves, 2769, Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre/RS.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** Nº 99972/2026.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão de nova Dotação Orçamentária ao Contrato.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** A contar da data da assinatura, vinculado ao Contrato Registrado nº 94516/2025.

**VALOR:** Não altera valores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 – 004552 – 33.90.39 – 1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000034502-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 94516/2025.

**OBJETO DE CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 40 (quarenta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Protásio Alves, 2769, Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100186/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 67 (sessenta e sete) vagas em Educação Infantil, jornada integral, totalizando até 107 (cento e sete) vagas e inclusão de Dotação Orçamentária.

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura, vinculado ao Contrato Registrado nº 94516/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos) por aluno matriculado e frequente; valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário atendida, para até 107 (cento e sete) vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000 01502 – 004552 – 33.90.39 – 1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000106367-7**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 71373/2020 – L.1152-D – PGMCD Nº 1375 – SC/1397.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Turma do Barulho.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional

nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** nº 99878/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 182.816,82 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 146 vagas e valor extra de até R\$ 6.782,94 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente ao atendimento de até 18 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104557-1**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71210/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1212 - SC/1234.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Eremi.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99857/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 142.747,38 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 18.0.000001537-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71462/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1464 - SC/1486.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100058/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 137.738,70 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000157245-8**

**PARTICIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 88403/2024.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini, em prédio Público, situado na Rua 2070, nº 300, no Bairro Navegantes, CEP 90.240-110, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 99811/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** mensal de R\$ 175.303,80 (cento e setenta e cinco mil trezentos e três reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 140 vagas, pelo período de 12h diárias, mensal extra de R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104475-3

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71143/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1145 - SC/1167.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli I.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100193/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 127.721,34 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas e valor extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000033433-9

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 89508/2024.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Educandário Anália Franco.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99893/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 90.156,00 (noventa mil cento e cinquenta e seis reais) relativo ao atendimento de 60 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104727-2**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA NOVA TIJUCA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71315/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1317 - SC/1339.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Mundo Criança.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99896/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 128.973,51 (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) relativo ao atendimento de 103 vagas e valor extra de até R\$ 3.768,30 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) referente ao atendimento de até 10 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 17.0.000108281-7**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71445/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1447 - SC/1469.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Negrinho do Pastoreio.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99739/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 157.773,42 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 126 vagas e valor extra de até R\$ 13.565,88 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao atendimento de até 36 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104613-6**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MAES NOVO MUNDO - INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FATIMA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71176/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1178 - 1200.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima Novo Mundo.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100026/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 103.486,90 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas e valor extra de até R\$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) referente ao atendimento de até 22 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000106401-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71367/2020 - L.1152-D - PGMCD nº 1369 - SC/1391.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Patati Patatá.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99752/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 93.912,75 (noventa e três mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) relativo ao atendimento de 75 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104368-4**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71023/2020 - L.1150-D - PGMCD Nº 1060 - SC/1082.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de 10h, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99683/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 105.368,48 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 112 vagas e valor extra de até R\$ 12.058,56 (doze mil cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente ao atendimento de até 32 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104745-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71261/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1263 - SC/1285.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de

Educação Infantil Pequenos Pesquisadores.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99733/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 149.008,23 (cento e quarenta e nove mil oito reais e vinte e três centavos) relativo ao atendimento de 119 vagas e valor extra de até R\$ 6.406,11 (seis mil quatrocentos e seis reais e onze centavos) referente ao atendimento de até 17 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104358-7**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71458/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1460 - SC/1482.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de 12h, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99680/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 157.773,42 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 126 vagas e valor extra de até R\$ 13.565,88 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao atendimento de até 36 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104856-2**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71305/2020 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1307 - SC/1329.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Marista Renascer.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100092/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 62.092,80 (sessenta e dois mil noventa e dois reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 55 vagas e valor extra de até R\$ 3.768,30 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) referente ao atendimento de até 10 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA,** Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000106939-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71086/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1105 - SC/1127.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida Loteamento Mariante.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99736/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 90.315,84 (noventa mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 96 vagas e valor extra de até R\$ 6.782,94 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente ao atendimento de até 18 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104595-4**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71339/2020 - L.1152-D - PGMCD nº 1341 - SC/1363.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Pedro Leonardi I.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99887/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 84.671,10 (oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos) relativo ao atendimento de 90 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000108285-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71501/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1499 - SC/1521.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida São Pedro.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99732/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 75.263,20 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 80 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104790-6**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71126/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1137 - SC/ 1159.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida Vila Pinto.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99744/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 103.486,90 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104432-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Jardim São João.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71070/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1096 - SC/1118.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99894/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 64.350,72 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 57 vagas e valor extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um

reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104731-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71247/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1249 - SC/1271.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99897/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 103.486,90 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104590-3**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71311/2020 - L.1152-D - PGMCD nº 1313 - SC/1335.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Pedro Leonardi II.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99879/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 57.576,96 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) relativo ao atendimento de 51 vagas e valor extra de até R\$ 2.260,98 (dois mil duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) referente ao atendimento de até 06 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104771-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DUTRA JARDIM.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71206/2020 – L.1151-D – PGMCD Nº 1208 – SC/1230.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99851/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 142.747,38 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104754-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71095/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1114 - SC/1136.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda

a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99913/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 113.835,59 (cento e treze mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) relativo ao atendimento de 121 vagas e valor extra de até R\$ 6.782,94 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente ao atendimento de até 18 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 17.0.000104623-3**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SENHORAS SAO FRANCISCO DE ASSIS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71186 - L.1151-D - PGMCD Nº 1188 - SC/1210.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100197/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 99.723,74 (noventa e nove mil setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 106 vagas e valor extra de até R\$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) referente ao atendimento de até 22 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 17.0.000105275-6**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e

a OSC ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71379/2020 L.1152-D PGMCD Nº 1381 SC/1403.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Paineiras.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99953/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 85.648,20 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 57 vagas e valor extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104684-5**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71042/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1079 - SC/1101.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Topo Gígio.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99740/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 202.851,54 (duzentos e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 162 vagas e valor extra de até R\$ 6.782,94 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente ao atendimento de até 18 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000106265-0

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 94025/2025.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Rainha das Águas.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99668/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 130.225,68 (cento e trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 104 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104761-2

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71172/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº1174 - 1196.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99751/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 140.243,04 (cento e quarenta mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos) relativo ao atendimento de 112 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 19.0.000147127-1**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO, INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 73638/2020 - L.1161-D - PGMCD Nº 3417 - SC/3442.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100014/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 99.723,74 (noventa e nove mil setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 106 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104604-7**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COOPERATIVA DE TRABALHO NOVA GERAÇÃO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71027/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1064 - SC/1086.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99761/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 82.643,00 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais) relativo ao atendimento de 55 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000106801-6**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 71290/2020 - L.1151-D - PGMCD N° 1292 - SC/1314.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** nº 99741/2026 - SEI nº 17.0.000106801-6.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 125.217,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais) relativo ao atendimento de 100 vagas e valor extra de até R\$ 3.768,30 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) referente ao atendimento de até 10 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000026605-8**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM DADEUS GRINGS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** N° 71257/2020 - L.1151-D - PGMCD N° 1259 - SC/1281.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Dom Dadeus Grings.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional

nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 100125/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 105.368,48 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 112 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104737-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL PEDACO DE GENTE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 70251/2017 - L.1146-D - PGMCD Nº 480.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99731/2026 - SEI Nº 17.0.000104737-0.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de até R\$ 138.990,87 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) relativo ao atendimento de 111 vagas e valor extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO 37000250**

**PROCESSO:** 25.0.000121795-2.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** EGL EMPREENDIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 99786/2026.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Indenização administrativa em razão da prestação de serviços de alimentação (*coffee break*) no Seminário Região Sul.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2026.

**PERÍODO INDENIZADO:** 06/08/2025 a 08/08/2025.

**VALOR:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002786-33.90.39.22-1.5.50.301001 3001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

**PROCESSO 24.0.000143093-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96098/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 100112/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ASSOC MORADORES AMIGOS VILA TRONCO-NEVES ARREDORES (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 91.343.632/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Elaboração e produção de Documentário da História da AMAVTRON no Território.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Acréscimo e data de prorrogação do Contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa 228/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/06/2025 a 26/12/2025.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** Conforme faculta a Cláusula Quarta, subitem 4.1 do Contrato, fica este prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 27/12/2025.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 027/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 0029411.5.00.001000/33.50.41.01.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL

**RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA**

**PROCESSO 26.0.000013517-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (COREME/HMIPV), torna público Classificação Final às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Pediatria para ingresso no ano de 2026, conforme segue:

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Classificação Final

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597078\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597078_1.pdf)

## **EDITAL**

### **RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA PROCESSO 26.0.000013800-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (COREME/HMIPV), torna público Classificação Final às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia para ingresso no ano de 2026, conforme segue:

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Classificação Final

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597081\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597081_1.pdf)

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 25.0.000116180-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100.208/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Transcarmeli Transportes Ltda.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo, sem Motorista, para atender as demandas do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 420/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 4.488,79 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 53.865,48 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004010-33903908-1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000012101-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100.183/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Fraga Sanchez Transportes Ltda.

**CNPJ:** 14.108.413/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2025 – Lote 05.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 8.915,70 (oito mil novecentos e quinze reais e setenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 106.988,35 (cento e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039-1600500001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000147124-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.630/2025.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100.176/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** HD 360 Assistência Integral a Saúde Ltda.

**CNPJ:** 36.152.938/0002-55.

**OBJETO:** Prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2026.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 018/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2026.

**VALOR:** A Contratante pagará mensalmente à Contratada pelos serviços efetivamente prestados, o valor correspondente ao total de vagas ofertadas, observando os limites quantitativos contratados, num valor total anual de até R\$ 1.335.761,28 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004445-1.5.00.001001-0001-33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 21.0.000107190-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 76.752/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100.261/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS.

**CNPJ:** 72.300.122/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gás natural canalizado para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo da vigência contratual do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de janeiro de 2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 284/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de janeiro de 2026.

**VALOR:** R\$ 35.724,29 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.39.45.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2026**

#### **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

**LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER, BAIRRO CAMPO NOVO, PORTO ALEGRE/RS**

**PROCESSO 21.14.000000489-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB (CNPJ 92.965.870/0001-13), representado por seu Diretor-Geral, André Luiz de Mello Machado, com endereço na Avenida Princesa Isabel, 115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, RESCINDE unilateralmente os contratos referentes às matrículas identificadas no quadro abaixo, a contar da data de publicação:

<b>Nome do Principal</b>	<b>Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
DEONIZIO DE SOUZA MARQUES CONCEIÇÃO ALVES MARQUES	129.00008-3	195.839	199.XXX.XXX-34 630.XXX.XXX-00
MARA REGINA LIMA	129.00010-7	195.841	630.XXX.XXX-20
DANIELA MARENGO KEIS	12900013-1	195.844	006.XXX.XXX-25
ANTONIO FERNANDO DUARTE	129.00091-8	183.615	282.XXX.XXX-78

NADIR DA COSTA | 129.00124-7 | 195.648 | 527.XXX.XXX-04

O DEMHAB e os Notificados acima identificados firmaram Contrato do tipo Concessão Direito Real de Uso, referente aos imóveis identificados e, tendo em vista processo de REURB-S em tramitação, o NOTIFICANTE, vem, de pleno direito, unilateralmente, NOTIFICAR da rescisão do Contrato.

Informações podem ser obtidas no endereço Princesa Isabel, nº 1115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, fone: (51) 3289-7245 ou 3289-7247.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

## EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 001/2026

**LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER**

**PROCESSO 21.14.000000489-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação FUNDIÁRIA referente ao procedimento de REURB-S.

**NOME:** LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER.

**ENDEREÇO:** Estrada Cristiano Kraemer, 1050 - Vila Nova.

Lista dos moradores beneficiados com Legitimação Fundiária em anexo.

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

lista de legitimados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935\\_ce\\_597163\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5935_ce_597163_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 005/2026

**EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL**

**PROCESSO 24.17.000002678-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
					Indeferimento da Defesa

24.17.000003496-5	2024300741	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	ESPÓLIO DE GILSON SCHENATTO	XXX.XXX.620-XX	Recursal. Multa de 180 UFMs.
24.17.000003618-6	2024300610	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	MILTON SAUER NARDI e outra	XXX.XXX.270-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 180 UFMs.
23.17.000002974-5	2023301412	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	JOICE VELHO CAMILO	XXX.XXX.040-XX	Recurso administrativo julgado intempestivo. Multa de 720 UFMs.
23.17.000001633-3	2022301027	Lei Complementar 728/14, Art. 19 Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	FERRAGEM VITHAL LTDA.	27.618.931/0001-04	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
23.17.000000836-5	2023301615	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	DARIO FRANCISCO PEREIRA	XXX.XXX.830-XX	Recurso administrativo julgado intempestivo. Multa de 720 UFMs.
22.17.000000422-4	2022300236	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	JOSÉ FERNANDO GREGORY	XXX.XXX.920-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
22.17.000000105-5	2022300027	Lei Complementar 728/14, Art. 33, §§ 2º e 6º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	87.020.517/0001-20	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
21.17.000003998-7	2021302224	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	COLÉGIO ROMANO SANTA MARTA	01.066.367/0003-32	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
22.17.000000109-8	2022300030	Lei Complementar 728/14, Art. 33, §§ 2º e 6º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	HOSPITAL ERNESTO DORNELLES	92.741.016/0002-54	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
21.17.000000013-4	2020302588	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	CEEE GRUPO EQUATORIAL ENERGIA	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Conforme Processo 20.17.000001525-0,

					comprovada a reincidência.
22.17.000003872-2	2023300085	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III § único.	MANOEL TEODÓZIO	XXX.XXX.120-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
22.17.000000698-7	2022300344	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	SÉRGIO RENATO MARTINS	XXX.XXX.830-XX	Recurso interposto. Um novo auto deve ser lavrado com enquadramento legal na alínea "a" do inciso III do artigo 44.
23.17.000001550-7	2022301027	Lei Complementar 728/14, Art. 19 Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	ÂNGELA GODOY ACAUAN	XXX.XXX.100-XX	Deferimento da Defesa Recursal. Cancelamento do auto de infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.
23.17.000001220-6	2023300942	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	PABLO DOS SANTOS FERRINO	XXX.XXX.890-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO:** 25.17.000004861-9.

**CONTRATO:** 009/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. - CNPJ nº 21.064.311/0001-94.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), por meio da Diretoria Administrativa, nos termos dispostos no Contrato nº 009/2025 (35576627), Processo nº 24.17.000002771-3 em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.17.000004861-9, NOTIFICA vossa empresa sobre a aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência.

Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Recurso Administrativo, conforme o disposto no item 11.6 do Contrato, por meio do *e-mail* [cristian.laer@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:cristian.laer@dmlu.prefpoa.com.br), com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* [comercial@bankfort.com.br](mailto:comercial@bankfort.com.br), que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Antonio Carlos Rossato de Oliveira no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**CRISTIAN BLODORN VON LAER**, Diretor Administrativo.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**PROCESSO 26.17.00000070-0**

**CEDENTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CESSIONÁRIA:** EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC) - CNPJ nº 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** Cedência de uso, de forma gratuita, do veículo de propriedade do CEDENTE.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, com início em 23 de janeiro de 2026.

**VALOR:** Título gratuito, não gerando qualquer ônus financeiro.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**PROCESSO 25.16.000037409-8**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 041/2025.

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e outros.

**VALOR TOTAL:** R\$ 171.218,02.

**RECURSOS:** Multas de Trânsito.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA
1	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	PORTA ELETRODO 1000 AMPERES	10	R\$ 79,00	108567
2	Chiorri Comercio de Informatica e Consultoria de Sistemas	08.718.647/0001-65	RODA DE MEDIÇÃO DE DISTANCIA	10	R\$ 144,99	108580
3	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	VALVULA DE ESFERA DE ½ POLEGADA	20	R\$ 19,61	108570
4	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA	20	R\$ 5,30	108567

5	LICITAPRO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	55.589.237/0001-41	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA ESMERIL	20	R\$ 50,88	108569
6	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	KIT CONSUMIVEIS PARA CORTE PLASMA CUT 40 VONDER	40	R\$ 30,00	108570
7	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	CABO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, 2 X 2,5MM2	2000	R\$ 5,10	108567
8	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	FERRO CHATO 1 1/4"X1/4" BARRA 6 METROS	20	R\$ 90,85	
10	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	TUBO METALON GALVANIZADO 30X30X2MM VARA DE 6 METROS	60	R\$ 99,99	108565
12	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	50	R\$ 29,00	
13	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	ALAVANCA DE ACO SEXTAVADA 1 1/4* X 1.80M	10	R\$ 297,82	108584
14	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	BROCA DE ACO P/FERRO 2,8MM	20	R\$ 3,90	108581
15	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE Nº 16	600	R\$ 18,55	108565
16	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	FITA DE ACO INOX 0,50MM X 1/2 POL	600	R\$ 72,89	108568
17	LICITAPRO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	55.589.237/0001-41	RASPADOR PLANO METAL	30	R\$ 40,35	108582
18	MULTIFASE COMERCIAL	03.780.326/0001-77	RASPADOR	30	R\$ 24,17	108584

	TÉCNICA LTDA		RATINHO			
19	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	CONECTOR CAT5E RJ 45 MACHO	5	R\$ 45,00	108570
21	LICITAPRO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	55.589.237/0001-41	CONECTOR DE PASSAGEM COM PRESSÃO (SEM USO DE FERRAMENTAS)	1000	R\$ 9,29	108569
22	LICITAPRO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	55.589.237/0001-41	RESERVATÓRIO EVAPORADOR UNIVERSAL PARA BEBEDOURO DE PRESSÃO	10	R\$ 346,60	
23	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	TORNEIRA METÁLICA DE BANCADA PARA LAVATÓRIO	10	R\$ 97,50	108567
24	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL REGULÁVEL PARA CAIXA DE DESCA	20	R\$ 31,94	108565
25	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	SELADOR ACRÍLICO BRANCO 3,6 LITROS PARA PAREDE	10	R\$ 50,00	108570
26	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18 LITROS PARA PAREDE	5	R\$ 214,60	
28	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	TINTA ACRÍLICA BRANCA PARA INTERIOR/PAREDES, 18 LITROS, SECA	10	R\$ 109,00	108567
30	Chiorri Comercio de Informatica e Consultoria de Sistemas	08.718.647/0001-65	REFLETOR LED, POTÊNCIA 100W, BIVOLT AC AUTOMÁTICO 127V/220	20	R\$ 35,00	108566
31	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	ALICATE AMPERÍMETRO. TRUE RMS. CAT III 600V. DISPLAY LCD 3.5	3	R\$ 347,00	108583
32	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	PLAINA ELÉTRICA PARA MADEIRA, POTÊNCIA DE 700W, 127V	1	R\$ 923,00	108567
	SOUL DISTRIBUIDORA		VENTILADOR			

34	DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	DE PAREDE, 127V, PADRÃO 60, 5 PÁS	6	R\$ 265,00	108571
36	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	MICRORRETÍFICA, COM 3 ACOPLAMENTOS, COM 36 ACESSÓRIOS, 127V,	1	R\$ 902,67	
37	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	TORNO MORSA DE BANCADA, N.8, ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO	1	R\$ 320,00	108579
40	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	CAPACETE DE SEGURANCA CLASSE B	50	R\$ 68,88	108570
41	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS E DOCUMENTOS	1	R\$ 361,65	108584
43	LICITAPRO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	55.589.237/0001-41	CHAPAS DE FERRO PARA TRÁFEGO PESADO	5	R\$ 12.080,00	108569

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 070/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000001871-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a licitação para contratação de veículos na modalidade locação por assinatura, restou deserta.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO 25.12.000000365-1**

**PROCESSO 25.12.000000365-1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** ROSSI, MAFFINI & MILMAN ADVOGADOS.

**CNPJ:** 97.004.832/0001-18.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada à PROCEMPA.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da Ordem de Início.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.450,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### AVISO - 2ª EDIÇÃO DE 29/12/2025

Informo que a segunda edição do Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7674, divulgada em 29 de dezembro de 2025, publicada em 30 de dezembro de 2025, circulou no dia 30 de janeiro de 2026, encerrando as exigências de publicações legais do Exercício passado.

**JESSICA MITT COSTA,**

Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)